



EDITAL Nº 19/2017

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 19/04/2017, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 19/04/2017, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Presente ao órgão deliberativo o Relatório de Gestão, o qual reflete o trabalho desenvolvido pelo executivo da Junta de Freguesia de Marvila ao longo do ano de 2016, ao abrigo do disposto na alínea b) nº 1 do artº 9 do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 11 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções.

Marvila, 20 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/